



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 85.

Ata da centésima quadragésima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sexta Legislatura. Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis, no Edifício "Ajudante Braga", sede da Câmara Municipal de Santa Branca, situado à Praça Ajudante Braga, nº 108, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. José Francisco da Silva, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Adilson Dias dos Santos, João Batista de Almeida Junior, Juliana de Sousa Santos, Jurandir Siqueira, Marcos Roberto Florêncio, Leopoldo José Rodrigues, Rosalina Braga Nogueira e Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a centésima quadragésima segunda sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos em tempo real através do site da Câmara Municipal. Dando sequencia, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à Fase do Expediente, que constou do seguinte:- 1. Projeto de Lei (processo nº 912/2016), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-26/2016, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2016 e dá outras providências, com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 03/10/2016". 2. Ofício nº 373/2016/GP, através do qual o Prefeito solicita a retirada do Projeto de Lei, encaminhado pela Mensagem GP nº 47/2015, que estabelece normas para coibir a atividade econômica que consiste no transporte clandestino ou irregular de passageiros no Município de Santa Branca. Despacho:- "Ciência aos Srs. Vereadores" e "À Diretoria Geral para arquivar". 3. Projeto de Decreto Legislativo (processo TC-00523/026/14), de autoria da Mesa da Câmara, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao exercício de 2014, com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 03/10/2016". 4. Projeto de Lei (processo nº 975/2016), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a criação do emprego público de Procurador Jurídico Legislativo no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Santa Branca e dá outras providências. Despacho:- "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer". 5. Requerimento nº 90/2016, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, buscando informações do Prefeito sobre o andamento da obra de construção de casas populares no Conjunto Habitacional "Tarcísio Samuel de Oliveira". Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 03/10/2016". 6. Edital, expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Branca, convocando uma audiência pública, no dia 19 de outubro próximo, às 19 horas, no auditório "Vereador Jair Rocha", nesta Câmara Municipal, referente ao projeto de lei (processo nº 887/2016), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Branca, para o exercício financeiro de 2017 (Orçamento do Município para o ano de 2017). Despacho:- "Ciência aos Srs. Vereadores". Nada mais para o Expediente, passou-se à Fase da Ordem do Dia, com o Sr. Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 86.

obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias:- 1. Projeto de Lei (processo nº 912/2016). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". 2. Projeto de Decreto Legislativo (processo TC-00523/026/14). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". 3. Requerimento nº 90/2016. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Jurandir Siqueira. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à Fase da Explicação Pessoal, com seis Vereadores inscritos. O Vereador Leopoldo José Rodrigues comentou sobre o resultado da eleição municipal, ocorrida no domingo, 02 de outubro do corrente ano, parabenizando os eleitos. O Edil Jurandir Siqueira agradeceu os votos que recebeu, na qualidade de candidato a Prefeito, embora não tenha conseguido atingir o seu objetivo, cumprimentando os eleitos. A Vereadora Rosalina Braga Nogueira parabenizou os Vereadores, bem como o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, enfatizando que se tratou de uma campanha em nível elevado. A Vereadora Juliana de Sousa Santos e os Vereadores Marcos Roberto Florêncio, Eder de Araújo Senna e o Presidente desta Casa, José Francisco da Silva, nesta ordem, parabenizaram os eleitos, formulando votos de feliz mandato a todos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, no dia 10 de outubro de 2016, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.